

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93 / 2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2015, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **10 de agosto de 2015**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 64 de 05 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2015, em apoio à manifestação organizada pela Assomasul, em relação a crise financeira atual dos Municípios.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5C86E773

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 10/08/2015. Edição 1405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>